

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Petrópolis

LEI FEDERAL 8.069 de 13/07/90 LEI MUNICIPAL 6.312 de 15/12/2005

CNPJ – 18.210.251/0001-66

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PETROPOLIS. Realizada aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, com início às 9h30min., com a presença dos seguintes conselheiros: Renan Campos, Ilana Gall, Rodrigo Lopes, Livia de Marca, Marcia Biasuz, Marcia Verônica, Gilson Domingos, Lucia Helena F. de A. Costa e Maria da Penha Rodrigues de Veras, representando o Poder Público; José Cláudio de Souza, Ligia Chrispin Feliciano, Ana Imbelloni e Denise Pereira da Silva, representando a sociedade civil. Compareceram também os promotores da PJJ, Dr. Odilon Lisboa e Dr. Vicente de Paula Mauro Júnior.

PAUTA ÚNICA – ESCOLHA DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR.

O Presidente abriu a reunião falando de sua decepção com a baixa participação de conselheiros da sociedade civil numa reunião tão importante para o município, que vai tratar de Conselho Tutelar, um órgão do qual dependem todas as entidades que trabalham com crianças e/ou adolescentes.

Passou a palavra para o Dr. Odilon, que se mostrou preocupado com a eleição, que exige muito comprometimento, por ser uma eleição trabalhosa, para a qual terão que ser realizadas muitas reuniões, marcadas, na maioria das vezes, sem nenhuma antecedência, pois, a comissão terá que se reunir à medida que as demandas forem aparecendo. Que, o Conselho Tutelar é de suma importância para todos que trabalham com crianças e adolescentes, e, por isso, a comissão precisa trabalhar muito para que não se permita que entrem para o Conselho, pessoas não preparadas ou com motivos outros que não a defesa do público alvo. Colocou-se à disposição para ajudar, assim como tem feito desde que chegou a Petrópolis. Falou, mais uma vez, que é de opinião que se forme um grupo de representantes de entidades que participaram da última eleição, no sentido de prestar auxílio à Comissão.

Dr. Vicente também foi de opinião de que se deve formar o grupo de apoio e ressaltou a importância do comprometimento do CMDCA na eleição para que tudo transcorra bem, sem o risco de impugnação da mesma. Destacou o trabalho realizado na última eleição, onde também participou ativamente, informando que fará o mesmo neste ano.

O Presidente indicou quatro nomes de conselheiros do governo para compor a comissão, que, devendo ser paritária, ficaria com oito membros. Porém não foi possível conseguir quatro conselheiros da sociedade civil que quisessem participar. Com muita dificuldade, conseguimos três conselheiros, fazendo com que a comissão seja formada apenas por seis membros.

Sendo assim, a comissão de eleição será composta pelos seguintes conselheiros: Gilson Domingos da Silva, Livia Morais de Marca e Maria da Penha Rodrigues de Veras, representando o Poder Público; Jose Claudio de Souza Junior, Ligia Chrispin Feliciano e Carmen Lucia Gonçalves da Silva, representando a sociedade civil.

Finalmente, foi marcada a primeira reunião da comissão para a próxima segunda-feira, dia 18, às 13h30min., a ser realizada na sala de reuniões do Gabinete do Prefeito, a fim de se discutir o edital da eleição.



CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Petrópolis

LEI FEDERAL 8.069 de 13/07/90 LEI MUNICIPAL 6.312 de 15/12/2005

CNPJ – 18.210.251/0001-66

E por não haver mais nada a tratar, o Presidente encerrou a reunião às 15h30min.

RENAN SOUSA CAMPOS

Presidente

JOSÉ CLAUDIO DE SOUZA JUNIOR

Vice-Presidente

NEUSA FERNANDES PEREIRA

Secretária